

SNA oficia Omni sobre cumprimento da Convenção Coletiva de  
Trabalho do Táxi Aéreo  
30/11/2022

O SNA oficiou a Omni Táxi Aéreo ressaltando a necessidade de cumprimento da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), após o término da vigência do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho), em 30 de novembro.

Íntegra do ofício enviado: <https://tinyurl.com/25jtz7vj>

O SNA procurou a Omni para tratar da renovação do ACT, sem que obtivesse retorno por parte da empresa.

Diante disso, o sindicato entende que não há interesse por parte da Omni em renovar o ACT, e reforça a necessidade de cumprimento de todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho do Táxi Aéreo 2021/2023, firmada em conjunto com o Snetta (Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo), em todas as suas disposições, a partir de 1º de dezembro.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

**Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052